



**Câmara Municipal de Dumont**

**Estado de São Paulo**



**INDICAÇÃO 150/2025**

23 de setembro de 2025

**DESPACHO**

**ENCAMINHA-SE**

*Gabriel Oloko*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRESIDENTE

**Gabriel Oloko**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Dumont/SP

“Solicito ao Poder Executivo municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, que viabilize uma ampla divulgação em suas redes sociais e demais canais, a vigência da Lei que instituiu o programa de Benefícios Fiscais Especiais de Dumont, o REFIS, através da Lei nº 1945, de 10/02/2025.

**Caríssimos colegas vereadores!**

Essa medida visa levar informação a população de que o programa de benefícios fiscais especiais (REFIS) ainda está valendo e o contribuinte pode regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal até o dia 30/11/2025.

Como estamos a pouco mais de 60 (sessenta) dias do término do programa, que garante parcelamento do débito fiscal, com redução de juros e multa, de rigor uma divulgação pela prefeitura municipal, garantindo solução ao contribuinte e um aporte nas finanças do município.

Dessa forma, tal indicação trará benefícios ao contribuinte, que poderá regularizar a sua situação perante a Prefeitura, e também um reforço nos cofres públicos.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de setembro de 2025.

*Eduardo Luiz Lorenzato Filho*  
**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato)  
(Vereador - MDB)